

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021, às 13:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa n° 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica **Keyla Rodrigues**, regularmente matriculado sob número 14200265, intitulado **Efeitos biológicos da exposição aos ftalatos de di-(2-etilhexila) e ftalato de dibutila: uma revisão narrativa.** 

A Banca Examinadora, composta por: Fátima Regina Mena Barreto Silva (Orientador como presidente), Miriam de Barcellos Falkenberg (1ºmembro), Dirleise Colle (2º membro),		
deliberou e decidiu, pela [ X ] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo; [ ] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes rej [ ] Reprovação nesta etapa.	paros, sob fiscalização do Prof. Orientador;	
Alterações solicitadas: nenhuma		
A <b>nota final</b> do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pel final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtid na defesa do trabalho.		
A acadêmica ( ) NÃO solicitou Embargo (X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte months 1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SIN 2. (X) previsão de publicação em livro ou periódico 3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a para submissão como trabalho de revisão à publicação Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assina Examinadora.	IOVA) a). Justificativa: O trabalho está sendo prepara em periódico científico.	
Presidente da Banca Examinadora	1º Membro	
2º Membro	 Acadêmico(a)	